

**6ª. EDIÇÃO DO PEPAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM PSICOLOGIA,
SOCIOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL) PARA O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DHS), DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (DIPS)**

ATA N.º 2

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 09h50, reuniu, por meios telemáticos, o Júri nomeado para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Psicologia, Serviço Social ou Sociologia) para o Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social, Divisão de Promoção da Saúde, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, aberto pelo Aviso n.º 6/2020, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 6 de novembro de 2020, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Ricardo Jorge Caldeira Fernandes;

Vogais Efetivos: Maria Manuela Luz Correia, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vera Cristina Lopes Trindade Calha.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, e elaborar, consequentemente, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao PEPAL, por cumprirem ou não os requisitos de admissão ao PEPAL exigidos no Aviso de Abertura n.º 6/2020, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 6 de novembro.-----
2. O júri verificou que os candidatos a quem foi notificado o projeto de intenção de exclusão ao PEPAL com licenciatura em Psicologia, Serviço Social ou Sociologia não apresentaram qualquer exposição sobre a intenção da sua exclusão, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de os excluir do presente programa de estágios e elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos (anexo I) e a lista definitiva dos candidatos admitidos (Anexo II).-----
3. A reunião do Júri teve também como finalidade proceder à avaliação curricular dos candidatos ao presente procedimento, de acordo com os critérios previamente definidos no Aviso n.º 6/2020, publicado em 6 de novembro, na página eletrónica do Município de Cascais e na DGAL.-----
4. Após a avaliação curricular dos candidatos, resultaram as classificações constantes do Anexo III, que faz parte integrante da presente Ata.-----

5. Deliberou ainda o Júri que irão ser convocados os candidatos constantes do Anexo III, para a realização do segundo método de seleção, entrevista individual, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta o PEPAL.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h20, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

O Júri

Assinado por : Ricardo Jorge Caldeira Fernandes
Num. de Identificação: B110736687
Data: 2021.02.25 14:14:21+00'00'

Presidente

Manuela Caezan

Vogal Efetivo

Vera Triunfo

Vogal Efetivo